

TJJ
1º OF
CX009
0242

Centro de Memória
Unicamp - CMU

TSS
1º OF
Cx 009
0242

Tercio Ordinario de Pernambuco
da Villa de Jundiaby anno 1832

27-Janeiro
João
Pereira
(Pereira)

Estado do Duque de Bragança ex officio que
manda promoveo seu Conselho de Per-
nambuco e Officio Francuzo de Sampaio
Ponteado sobre o furtivo que se
puzo de Francisco Basilio da Silva
Lima, como abaixo se declara

*

Em no do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e cento e trinta
e dois no vinte e tres dias do mes de
Janeiro do dito anno e Villa de
Jundiaby Comarca da Imperial Ci-
dade de Sao Paulo em capital e muni-
cipio do Terco Ordinario de Pernambuco
cujo Officio Francuzo de Sampaio Pon-
teado onde eu Scrivao de seu Car-
go assente nomeado me achava
estahi pelo nome seu me foi dito que
Passo natural aviao chegado que namo-
te de dia vinte e sete de Dezembro do an-
no proximo passado em humra das
ruas desta Villa havia dado suas
pantadas em Francisco Basilio da
Silva sendo de ujas honre firmen-
te, calquim sangue como miltos
comtado do ante do corpo de delicto
assente junto, e porger a care heras
de Duque, e para se provera a elle
viver no cumprimento de quem
foi aggressor do delicto, e quem mais
para elle concorre com ajuda fa-
vor, ou conselho, e provera se contra
elles conforme as Leis do Imperio

João Pereira

Imperio cum tunc eriga se iustitiam
proa mundasum, et amplio de
autro, et apto facio publicam man-
don adito fuis. Sarras uti eto in
qui se assigna San Joaõ de
no de Almirã de Sarras qua non
vi. Fran. de Sarras Pontifex

Centro de Memória
Unicamp - CMU

adulta del cuerpo de San Mateo de San Mateo
que en su vida por orden de San Mateo

M. Sr. Juan, ordeno.

Incluro Remito a D. N. el Auto del cuerpo de San Mateo
ex officio que procede en su favor de Francisco Ma-
nuel de Silva, que se halla preso en la cárcel de esta
villa: en su caso por que por que en el anteriormen-
te se ha hecho noticia de día 27 de mes de agosto qua-
ndo las Guardas Municipales procedieron a detenerlo por
tanto a D. N. Comp. se proceda con forma de ley.
Dios y a D. N. Villa de San
Mateo 5 de Enero de 1832.

M. Sr. Juan Clemente
del Auto M. Sr. Juan ordeno.

Juan Manuel San Mateo
Sr. de San Mateo

que se le ha de dar en su juicio con-
te que son solo, en su materia

*Império com taxa criada de futura
para unida sua, e o anexo de*

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Com as Peritos San Juan e Torres
no delivra Tabellam que
Surrog por impedimento do
Actual Joz Manuel San Juan
Manuel Perito de la...

Matias Frey das 209

Se conduzido e Leixoso a respeito da prova...
de...
26 de Jan. 1802

Acto de autenticação feito ao...
puro, e franco...
Trado.

Centro de Memória

Unicamp CMU

Anno de...
Livreto...
nos vinte e sete dias do mes de Janeiro...
da dita anno nesta Villa de...
em casas demoradas de...
das...
San...
ras de no largo...
fui...
puro...
reconduzido...
interrogado...
de...
com...
do...
em...
que...
aportado...
por...
Manuel...

Petamur Sencio, Jan et Alva
Galvao, por nada mais ter sido
adjudicatada, mandam a todo juiz le
vado a presenciar e obedecer a que se
apresentar com este Acto, e se for
adjudicatado de Officio, Juramos que
a Servir Fran. e Antonio de S. Paulo

Peritudo

Procede: tendo de vista nos termos do art. 10
da Lei de 26 de Outubro do anno pasado, e
Art. 27 de Junho 1892

Peritudo

Apuntada

Centro de Memória
Unicamp - CMU
clarificando a todos os interessados em
ro dos autos, e a todos os demais
interessados, desta Villa de Funchal, Co-
marcha da freguesia da cidade de S. de
Paulo, em casas de moradas do fregues
de S. Remigio, e de S. Francisco de
S. Paulo, de S. Paulo, P. trado on-
de se Juramos de no tempo e adiante
mostrar de uma chave, e ahi junta-
rão a todo requerimento que a di-
ante se der, e se seguir, e se constar
co este termo em Jan e Officio de
Officio Juramos que a Servir

Dez Francisco Mancio da Silva, preso na Ca-
deia desta Villa, que tendo elle Sup.^o com inuista defit-
culdade obtido do Luis de Paz que fize em corpo de
Dellito dos ferimentos, e conturcoens que na noite
do dia 27 de Dezembro pp. recebeu de Manoel Si-
cancio Bitancur, e de Jose e Aloes Gabram, e de
hum Geraro de nome Laurencos, de Manoel Man-
tins Pereira, omêtio o dito Luis de Paz o intero-
gava o dito Sup.^o como lhe cumpria es Officio / de-
bre a pessoa; a pessoas de quem se guesava, sem
duvida com dolo, e por querer, elle Luis de Paz que
ceincar vice das offeças, firicas como efeito de resi-
tencia do Sup.^o e forza empregada pela Patruia
para vencer esta resistencia, e como, com hua
falta tao essencial fica a guette corpo de Dellito
incompleto, e ao Sup.^o conta que at. Sa. foi elle re-
metido, recorre, e

Companha em m^a que se de at. Sa. haja por bem com chuir
Zanca conduido ad sup.^o ad dito corpo de Dellito interrogando
pela actual Carcerio p.^a ofim q^e reg.^o; alher^{ar.} ao Sup.^o e julgar depois sobre a sua
justa esta ao auto sum.^o pro. e d. n. ch. /
diabi 26 de jan. de 1732
Prestado E. M. M.

Centro de Memória
Unicamp - CMM

Este livro contém os dados de fevereiro de
mil novecentos e trinta e dois em
vista da Vila de Jundiaí, Comarca de
Jundiaí, Estado de São Paulo, em
casas demoradas do Juiz João Maria
de Aguiar e Moraes Paquetim. No
diagrama de Jundiaí onde eu fui
desse cargo, a diante nomeado Juiz
onde fui eleito e eleito em
vista de Jundiaí e Jundiaí e Jundiaí
pelo Juiz de Jundiaí, visto de Jundiaí por
mim, e Jundiaí Jundiaí e Jundiaí
de Jundiaí de Jundiaí de Jundiaí, e
as mesmas de Jundiaí de Jundiaí e
naturalidades, qualidades, vistas offi-
cios, moradas, vistas, idades de Jundiaí
contemos, e aqui a diante de Jundiaí
de Jundiaí para Jundiaí de Jundiaí
em Jundiaí de Jundiaí de Jundiaí de
rao que de Jundiaí

Sub A

Capitao Joaquim Antonio Guie-
 maraes de Sousa Brancos, soldado
 natural emigrado desta villa de
 de de negocio, edade qm disse trinta e
 sete annos, testemunha aquum e
 dito Luis de Faria e juramento dos San-
 tos Evangelhos em hum livro delle
 em que por sua mae devata del cas-
 go dogmat. M. fus emcomgado pelo
 muius Luis de Faria bem e fustamente
 declarada a verdade do qm se deve
 do qm se proguntado M. fus, exue-
 de se por elle adote juramento ariun
 prometuo ariun por. E sendo M. fi
 proguntado pelo estado desta d. mas
 ca qm da M. fus de declarado pelo
 muius Luis de Faria. Disse qm entrando
 em casa delle testemunha e servas Lu-
 ricio de Abreu e Martim Pereira, lo-
 go depois de passarem de Francisco Abreu,
 raly disse o dito Lauricio qm andan-
 do elle na ronda com seu S. m. tas
 bond. sera sua praxa em Francisco
 Abreu, disse mais elle testemunha
 qm sabe por via publica qm Ab-
 ruel Betancourt e Pizanes tas bem
 avia dado pancadas no dito Francis-
 co Abreu namorem a claria em
 qm andava a ronda no dia vinte
 sete de Dezer de proximo passado
 de cujas pancadas tas bem sabe por
 ser via publica qm avia sangra-
 calquimas piraduras, mais no d. de
 chido onro juramento por achad como
 de por sua signon com amizmo
 Luis de Faria e juramento dos Santos
 Evangelhos qm se seguy

Al. de Joaquim Antonio Guie-
 maraes de Sousa Brancos

Sub A

Fol. 20

Francisco de Brito Guimarães bo-
 nimum bonum, Carade, naturalis amora-
 der. dicitur insona dilla vive de aque-
 ceas, idade quod se ter, quod se
 das annos, tutum in ha jurada aos
 Santo Evangelhos em seu livro dallas
 ungue por sua maior devota debem.
 go ito quod se ter, quod se ter, quod se
 mesmo fuis, qui bene se ter, quod se
 debentur amodo de aque dant me, do
 que pro quod se ter, quod se ter, quod se
 do por illi adito juramento annu
 q' prometto de cum pro, unde the
 pro quod se ter, quod se ter, quod se
 de qui dicit illi pro lido edulcorado
 solo minus fuis = Dize que
 sabe por ser vir publico que alguns
 Soldados da Banda de Capitão Mar-
 te de Brito de Brito, praxias em
 Francisco de Brito, annu, no d'efe
 alido aos juramento por achas confor-
 me tanto jurado de a signen com
 omisso fuis, confor, utraque de
 Alvaro de Brito, que adunq.
 D. Alvaro de Brito de Brito

D

Centro de Memória Unicamp - CMU

Fol. 21

Francisco de Brito Guimarães bo-
 nimum bonum, Carade, naturalis amora-
 der. dicitur insona dilla, vive de aque-
 ceas, idade quod se ter, quod se
 das annos, tutum in ha jurada aos
 Santo Evangelhos em seu livro dallas
 ungue por sua maior devota debem.
 go ito quod se ter, quod se ter, quod se
 mesmo fuis, qui bene se ter, quod se
 debentur amodo de aque dant me, do
 que pro quod se ter, quod se ter, quod se
 do por illi adito juramento annu
 q' prometto de cum pro, unde the
 pro quod se ter, quod se ter, quod se
 de qui dicit illi pro lido edulcorado
 solo minus fuis = Dize que
 sabe por ser vir publico que alguns
 Soldados da Banda de Capitão Mar-
 te de Brito de Brito, praxias em
 Francisco de Brito, annu, no d'efe
 alido aos juramento por achas confor-
 me tanto jurado de a signen com
 omisso fuis, confor, utraque de
 Alvaro de Brito, que adunq.
 D. Alvaro de Brito de Brito

juramento assim approvado e cum-
prido. Sendo da mesma natureza e qual
idade deito Devero que por elle
for sido declarada e julgado em juiz.

Dei se que dahi por annos de foy
Francisco Duarte que algunos del-
dados da Costa acima dade suas man-
das em Francisco de Alencar, por ahi
esta e com dezoenta e cinco de Junho
de oitenta e sete juramento, em que
seis for, e que quem for dade as
promessas de se fazer e cumprir,
e mandados de se fazer, e de se cumprir
de seis por annos por actas
como tenha jurado e designar
com annos e foy e em se cumprir.
no deliberação de se cumprir e de se-
cumprido.

Aluano Fran de Costa Juiz

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Nathanael de Oliveira filho de Fran-
co, casado, natural da cidade de
Paulo. em taes morados vive e se
officio de oitenta e sete de junho de
quarenta e quatro annos e mais, em
meio de oitenta e sete de junho de
Santos Evangelho em se cumprir
dezo e dezo e sete de junho de
dezo e sete de junho de
dezo e sete de junho de
dezo e sete de junho de
dezo e sete de junho de
dezo e sete de junho de
dezo e sete de junho de
dezo e sete de junho de

Dei se que dahi por
annos de foy e de se cumprir

cujus paricidas juravit summa fuis-
se ma baba sua domus et honoris
de qui tenet aliquem sanguinem qui
raduras, si se maii et si pueri
qui nona. Bonda tas bene ambon
enigro Lourenço de Alencar et Alen-
cary, mas que egruod si sea a carere
de darum as piam cada no dito et ban-
cio, et de negro a se achare a pji, certo
montuo ma qua da Bonda no Boco
qui sepe da casa de Generosa, ma noite
do dia vinte sette de Dezembro, pro-
ximo prefado, emam não disse, et de
asio juramento per achad con forme
tribua de pto real ignor con e
miseri fuis, cu filii et darum et de
vera sumas qua e sumy

Merido Java fui fo Luisio
Centro de Memória
Unica do ~~Porto~~ ~~Porto~~

João Francisco Duarte homem bran-
co, casado, natural da cidade de In-
gra, mette married vive de seu re-
gocio de Fornecedor, idade quaranta
annos mais, ou menos, testamulto
jurada aos Santos, suangulha em
suum lizo de llo ungue pasio
mao direita subargado qual de
incorregon ad to fuis que bono e
juramta declaran averdade
degen eambem degen pro equa-
tao do fone, e mardo por elle
a ditto juramento assim o prome-
to de um pais, sendo de pro-
quitaro pello livro desta Divis-
ca de quitado de fone lido e de la
rado pello mesmo fuis.

Dize que

Estoyo Lawrence na perpetua
cao devedendo de lito sed de vras
bancas eus nomos no vobos culpados
dos e pame as ordens meus vras na
suasom prova, em legido de Jus
tas Fundati do de Fozes
De 1832

Manoel Tray. Rod. de Bruda


Nota
Por este de Fevereiro de 1832
curto de vinte e dois annos do lito
da de fundati Comarca da Ju
prial cidade de San Paulo em
caras de recordas do Jus Ardua
no a Capital Manoel Joaquim
Rodrigues de Bruda indico e
critas de cargo e de ante nomo
de me achava sendo ahi juladi
to Jus me prova de as vras de
com sua Procuracia supra que
mandam se cum pise como ul
ta e declara de que para com
tas faze este termo e fozes
dizimo de Bruda Comarca que
o Juray

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU



Centro de Memória
Unicamp - CMU

UNIVERSIDADE DE CAMPUS

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU